



REQUERIMENTO Nº _____/2026
(Sr. Vereador Thiago Garrocho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIAS E ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES EM RELAÇÃO Á OBRA PARALISADA DO MERCADO MUNICIPAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RODRIGO BORGES**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

Segundo relatos, de moradores e comerciantes da região, o espaço tem sido utilizado como moradia improvisada por pessoas em situação de rua, além de haver registros de práticas ilícitas, como uso e comercialização de entorpecentes e exploração da prostituição, o que tem gerado insegurança, medo e degradação da área central da cidade, reclamam que o local se encontra totalmente abandonado, tomado por sujeira, entulhos e sem qualquer tipo de isolamento ou fiscalização adequada.

Ressalta-se que o abandono de obra pública, além de representar desperdício de recursos, compromete a ordem urbana, a saúde pública e a segurança dos cidadãos que residem e trabalham nas proximidades.

Diante do exposto, solicita-se:

- A imediata limpeza e retirada de entulhos do local;
- O reforço na fiscalização e segurança da área;
- A adequada vedação do espaço para impedir invasões;





- Informações oficiais sobre a retomada ou destinação definitiva da obra.

Este requerimento busca dar transparência à política municipal, verificando as condições desse equipamento, e tranquilizar a população do entorno e frequentadores do comércio local.

Requer-se que as informações sejam prestadas de imediato e/ou no prazo máximo previsto pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que é de até 20 (vinte) dias.

Por fim, solicito todos documentos relativos à referida demanda.

Solicito o envio da resposta através do e-mail institucional gabinetethiagogarrocho@gmail.com.

No oportuno, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 27 de Fevereiro janeiro de 2026.

THIAGO GARROCHO

Vereador Municipal

